



Informação: Prova de Equivalência à Frequência
do Ensino Básico - 3º ciclo

Disciplina: Tecnologias da Informação e
Comunicação

Ano letivo 2024/2025

1ª e 2ª Fase

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência o programa e as aprendizagens essenciais da disciplina de TIC do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios/temas de referência:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Investigar e pesquisar
- Comunicar e Colaborar
- Criar e Inovar

No caso dos alunos que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, beneficiam de adaptações ao processo de avaliação constantes do seu Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), a estrutura da prova tem igualmente como referência os conteúdos dos documentos curriculares em vigor para a disciplina.

Características e estrutura da prova

A prova é constituída por um caderno, sendo registadas as respostas no enunciado da mesma. A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e preenchimento de espaços) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e curta).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos. A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou dos respetivos conteúdos nos documentos curriculares.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios/temas de referência.

No enunciado são indicados todos os dados imprescindíveis para a correta resolução de cada questão.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos domínios do programa associados às aprendizagens essenciais apresenta-se no *Quadro 1*:

Quadro 1 - Distribuição da cotação

Grupos	Domínios/Temas	Cotação (<i>em pontos</i>)
I	Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais	25
II	Comunicar e Colaborar	25
III	Investigar e pesquisar	25
IV	Criar e Inovar	25

Para os alunos que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, beneficiam de adaptações ao processo de avaliação constantes do seu Relatório Técnico-Pedagógico, a estrutura da prova poderá ser adaptada nos seguintes aspetos:

- perguntas mais curtas, com linguagem simples e direta;
- valorização do conteúdo e não tanto da correção ortográfica e/ou sintática.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Se na resposta a qualquer questão, o aluno utilizar dados incorretos, obtidos na resolução de questões anteriores, não haverá penalização na cotação a atribuir.

A existência de erros ortográficos nas respostas dos alunos implica uma desvalorização de um quarto da cotação a atribuir a uma dada questão.

Para os alunos que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, beneficiam de adaptações ao processo de avaliação, os critérios de classificação da prova poderão ser adaptados de acordo com o RTP do aluno.

Itens de seleção

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Resposta curta

Nos itens de resposta curta a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Resposta restrita

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

No caso das provas adaptadas para os alunos que beneficiam de adaptações ao processo de avaliação, poderá eventualmente ser atribuído tempo suplementar ao aluno em função do seu RTP.

Material

O aluno deve ser portador de caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, lapiseira nem de corretor.

É expressamente proibida a utilização de computador.

Aprovado em Reunião de Conselho Pedagógico de 7 de maio de 2025